



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 903/2010

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho docente à servidora **ELENICE POSSOBOM RIGOBELLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

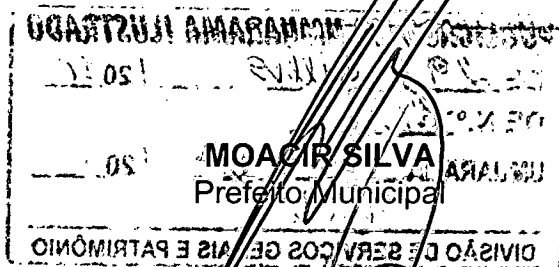
RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º. Altera a contar de 23 de abril de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELENICE POSSOBOM RIGOBELLO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.302.439-9-SSP-PR, nomeada em 07 de abril de 2003 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28 das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 3702/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2010. **CO. MUNICIPAL**, aos 28 de julho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1. The first step in the process of identifying a problem is to define the problem. This involves identifying the symptoms of the problem and determining the scope of the problem.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 29 de julho 12010
DE N.º 8939
UBUARAMA, 29 de 07 12010
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO